



TRENTIN

FORMULARIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS/AM.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO/ SRP Nº 035/2022 - TJAM.

1. DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: **TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA- EPP.**

CNPJ: 35.472.900/0001-16. Inscrição Estadual: **Nº 213/0045710.**

TELEFONE/FAX: 51- 3106-6056. **TELEFONE CELULAR/ Watts: 51- 99778-6151**

E-MAIL DE CONTATO: licitatrentin@gmail.com;

Endereço Completo: Avenida Ceará, Nº 850, Bairro: Centro.

Município: Portão/**UF:** RS. **CEP:** 93180-000.

DADOS BANCÁRIOS: Banco: 748-Sicredi – Agencia: 0101- Conta Corrente: 90.926-4

NOME DO RESPONSÁVEL POR ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO:

Nome: **EURICO DAUBER NETO**

CPF: 895.722.970-15; - **RG:** 4052330117 – Órgão Emissor: SSP/PC-RS.

Cargo: Diretor/Administrador

1.2 OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de colete refletivo, bastão, lanterna, apito, radiocomunicador, giroflex, capa de chuva e cofre para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.

TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA- EPP.

CNPJ sob Nº 35.472.900/0001-16. I.E: 213/0045710.

Avenida: Ceará, Nº 850 – Bairro: Centro. CEP: 93.180-000 – Portão/ RS.

TELEFONE/FAX: 51- 3106-6056 / watts: 51- 99778- 6151.

E-mail: licitatrentin@gmail.com;



TRENTIN

1.3 PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
09	CAPA DE CHUVA Detalhamento do Item: - Capa de chuva longa, cor preta fabricada em náilon impermeável com orro em poliéster; - É desejável que possua bolsos; - O capuz deverá possuir ordão para melhor ajuste; Deverá possuir elásticos que garantam o fechamento total nos punhos. Garantia mínima de 12 meses	VÉRTICE/ 4200/ CA Nº 28.728	UNID	90	R\$ 157,89	R\$ 14.210,10
TOTAL GERAL						R\$ 14.210,10
Valor Total Global Do ITEM 09: R\$ 14.210,10 (Quatorze Mil Duzentos e Dez Reais E Dez Centavos).						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 14.210,10 (Quatorze Mil Duzentos e Dez Reais E Dez Centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (Doze) meses, contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento definitivo do objeto.

DECLARAÇÕES;

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxas de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro, e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

Declaramos que estamos de acordo com edital e seus anexos.

TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA- EPP.

CNPJ sob Nº 35.472.900/0001-16. I.E: 213/0045710.

Avenida: Ceará, Nº 850 – Bairro: Centro. CEP: 93.180-000 – Portão/ RS.

TELEFONE/FAX: 51- 3106-6056 / watts: 51- 99778- 6151.

E-mail: licitatrentin@gmail.com;



TRENTIN

Portão/RS, 20 de Abril de 2022.

35.472.900/0001-16

TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E
ACESSÓRIOS LTDA

Av. Ceará, 850
B. Centro - CEP: 93.180-000
PORTÃO - RS

L

L

TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA- EPP.

CNPJ SOB Nº 35.472.900/0001-16.

EURICO DAUBER NETO – DIRETOR/ ADMINISTRADOR.

RG: 4052330117/CPF: 895.722.970-15

TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA- EPP.

CNPJ sob Nº 35.472.900/0001-16. I.E: 213/0045710.

Avenida: Ceará, Nº 850 – Bairro: Centro. CEP: 93.180-000 – Portão/ RS.

TELEFONE/FAX: 51- 3106-6056 / watts: 51- 99778- 6151.

E-mail: licitatrentin@gmail.com;



TABELIONATO DE NOTAS DE PORTÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 1.068/2021.- PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **TRENTIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA**, na forma abaixo. **SAIBAM** todos quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (20/12/2021), nesta cidade de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante a empresa **TRENTIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.472.900/0001-16, com sede na Avenida Ceara, nº 850, Bairro Centro, nesta cidade, com 1º Alteração, Reestruturação e Consolidação Contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob número 7930924 em 20/10/2021, devidamente arquivada e registrada neste Serviço, sob número 1.804, às folhas 70 à 79, do Livro de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legais nº 38; neste ato representado pelos sócios **DOUGLAS LOPES TRENTIN**, brasileiro, casado, industriario, filho de João Paulo de Lima Trentin e de Gladis Regina Lopes Trentin, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04963858660, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob número 022.930.370-61, residente e domiciliado na Rua Carlos Scherer, nº 909, bairro Portão Novo, nesta cidade e **EURICO DAUBER FILHO**, brasileiro, casado, aposentado, filho de Eurico Dauber e de Norma Svoboda Dauber, portador da carteira de identidade nº 1034586444, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 097.414.960-87, residente e domiciliado na Rua Uruguaiana, nº 150, bairro Jardim Riva, nesta cidade; identificado por mim, **ANDRESA ALMEIDA THIEL**, 1ª Substituta da Tabeliã, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. Então, pelos representantes da outorgante foi dito que nomeava e constituía seu procurador, **EURICO DAUBER NETO**, brasileiro, divorciado, sócio de empresa, filho de Eurico Dauber Filho e de Solange Lorenz Dauber, portador da carteira de identidade nº 4052330117, inscrito no CPF sob número 895.722.970-15, residente e domiciliado na Rua Dona Emiliana, nº 629, bairro San Ciro, nesta cidade; para o fim especial de representar a outorgante comercialmente junto aos órgãos públicos e empresas privadas, podendo para tanto tomar parte em todas as modalidades de licitações, cartas convites, tomadas de preços e pregões, com poderes expressos para

formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, assinar os contratos de compras, assinar documentos, retirar os editais, consultas e coletas de preços, retirar encomendas nas suas várias modalidades, bem como praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, ficando a outorgante o direito de a qualquer momento cancelar o presente instrumento, podendo ainda substabelecer todo ou em parte. Lavrada sob minuta apresentada. **DECLARAÇÃO** - Disseram as representantes da outorgante, sob as penas da lei, que está em pleno vigor as cláusulas de administração contidas no instrumento mencionado. Declara a parte que não deseja informar seu endereço eletrônico. Assim o disse e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, **ANDRESA ALMEIDA THIEL, 1^a Substituta da Tabeliã**, que o digitei, conferi, dou fé e assino. Emolumentos: Procuração: R\$78,50 (0751.04.1800003.00368 = R\$3,30); Processamento eletrônico: R\$5,30 (0751.01.2100002.05837 = R\$1,40). **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pela 1^a Substituta da Tabeliã, na forma acima mencionada.

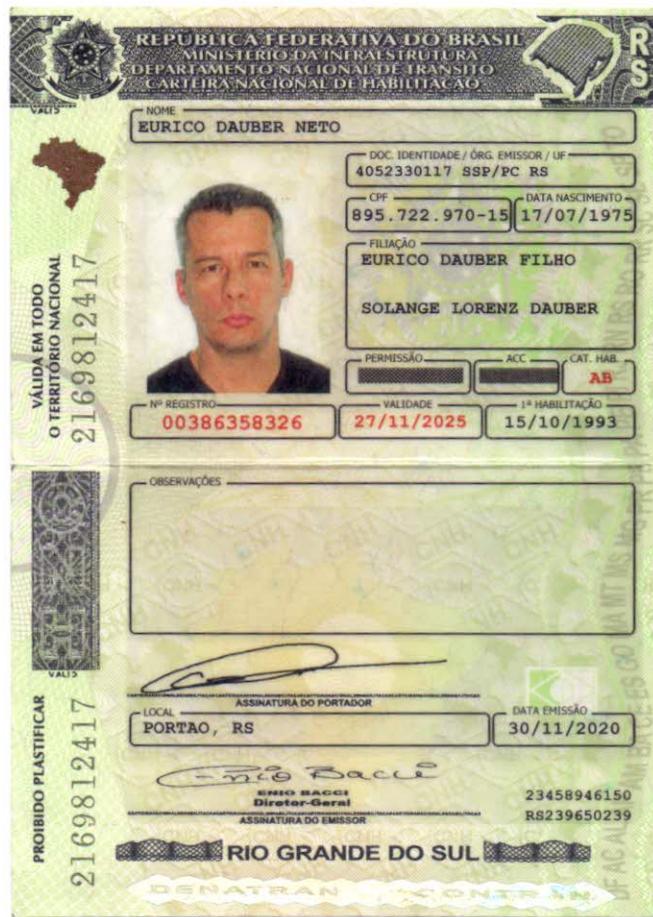
PORTÃO, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

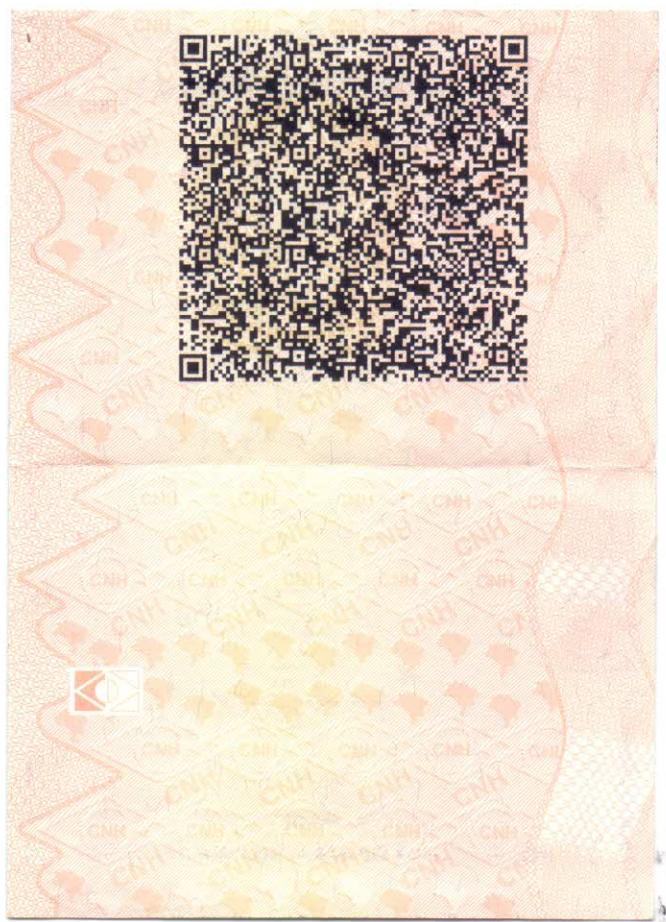
EM TESTEMUNHO + DA VERDADE

Andrea Thiel
ANDRESA ALMEIDA THIEL
1^a Substituta da Tabeliã



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
103143 51 2021 00055734 35







MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 28.728
VÁLIDO

Validade: 30/11/2025

Nº. do Processo: 14021.177699/2020-13

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO CAPA

Descrição: Capa de segurança confeccionada em tecido de náilon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, fechamento frontal, com capuz fixo ajustado por cadarços com regulador e ponteiras em PVC, punhos ajustados com elástico.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA.

Observação: I) O EPI apresenta resultado de desempenho "nível 4" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, quando ensaiado de acordo com o determinado no item 2.7 do Anexo I da Portaria SEPRT 11.437/2020. O nível de desempenho varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado. II) Níveis de desempenho segundo a BS EN 343:2019: 4 - Resistência à penetração de água, que varia de 0 a 4, sendo 4 o melhor resultado; 4 - Resistência ao vapor de água, que varia de 1 a 4, sendo 4 o melhor resultado. III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: 42 - CAPA IMPERMEÁVEL PADRÃO.

Cores: Amarela.

Tamanhos: P, M, G, GG e GGX.

Normas técnicas: BS 3546:1974, BS EN 343:2019

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 10999/20

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 08.763.888/0001-26 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: CEARA 550

Bairro: CENTRO

CEP: 93180000

Cidade: PORTAO

UF: RS

Ficha Técnica



NOME DO PRODUTO: CAPA PADRÃO IMPERMEÁVEL

REFERÊNCIA: 4200

TAMANHOS: P, M, G, GG e GGX.

INFORMAÇÕES DO PRODUTO:

A Capa Padrão Impermeável Vértice possui CA (Certificado de Aprovação) para umidade proveniente de operações com o uso de agua e agentes meteorológicos (chuva), portanto é considerado um EPI. Essa vestimenta é confeccionada em Nylon Emborrachado, atualmente o que existe de melhor no mercado quando se fala em vestimentas impermeáveis, pois oferece conforto e resistência além de um ótimo custo/benefício. Ideal para ser usado em atividades em frigoríficos, no tratamento de efluentes (esgoto), saneamento e lavagem de máquinas e/ou automóveis. Além disso, este modelo pode ser usado por policiais, bombeiros e técnicos de companhias de energia elétrica e saneamento.

Ficha Técnica

ESPECIFICAÇÕES:

Características:

O tecido de Nylon emborrachado com uma face em poliamida e a outra em PVC fazem desta capa um produto reforçado. Além disso, são costuradas em maquina overloque de cinco fios, tornando a vestimenta extremamente resistente ao rasgamento. Todas as costuras são impermeabilizadas internamente por um processo especial de selagem térmica.

Detalhes da vestimenta:

A vestimenta possui capuz fixo e fechamento frontal duplo, através de dois zíperes de nylon e lapela, ou zíper e velcro. Modelo fornecido com faixas refletivas de 50 mm contornando o tórax. As faixas refletivas utilizadas atendem a NBR 15292 (Vestimentas de Segurança de Alta Visibilidade).

Materiais:

Nylon emborrachado, linha, zíperes, cadarço, elástico, fita refletiva, regulador, ponteira.

Personalize suas peças:

As vestimentas produzidas pela Vértice são personalizáveis. É possível estampar as peças com a marca da sua empresa através de serigrafia (silk screen) ou bordado.

Segurança:

Todos os produtos são submetidos a testes laboratoriais específicos e encaminhados para Certificação junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Normas técnicas: BS EN 343:2003 + A1: 2007, BS 3546:1974.

Cores:

A Capa Padrão Impermeável pode ser disponibilizado nas cores: branco, vermelho, laranja, cinza, preto, amarelo canário, amarelo ouro, amarelo limão, verde militar, verde bandeira, verde limão, azul marinho, azul Royal, azul celeste e rosa.

HIGIENIZAÇÃO:

Para conservar o produto, siga algumas instruções de uso e higienização:

Evite manusear objetos cortantes ou pontiagudos durante o uso do conjunto para não perfurá-lo; Evite o contato do produto com componentes químicos corrosivos (alta concentração); Lave com sabão neutro e água fria; Seque à sombra, sem torcer.

CERTIFICAÇÃO: Certificado nº 28.728